DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

Município de Costa Rica - Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeito Municipal Waldeli Dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano VIII – **Edição -** Nº 985
Costa Rica (MS), 15 de Julho de 2013.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei n° 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Lalier**
Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosangela Marçal Paes**
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**
Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**
Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

AUTARQUIAS MUNICIPAIS
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO
Presidente – **Lucas Lázaro Gerolomo**
Vice-presidente – **Áurea Maria Frezarin Rosa**
1º Secretário – **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa**
Vereador – **Ivanildo Ferrari**
Vereador – **José Augusto Maia**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Joaquim Alcides Carrijo**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 000400
Processo nº 1227/2013
Ata de Registro de Preços nº 09/2013
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
Secretaria Municipal de Assistência Social
Gustavo Felipe Freire ME
Objeto: Aquisição de 01 capa térmica para uso na piscina do Projeto Conviver da Melhor Idade
Valor Global: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
Dotação: 08.244.08-2.027
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 993/09
Amparo Legal: Dispensa de Licitação
Data de Assinatura: 22 de abril de 2013
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

Despacho do Ordenador de Despesas

PROCESSO Nº 1645/2013

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso VIII da Lei nº 8666/93, em favor de:

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP
CNPJ nº 43.640.754/0001-19
Objeto: Aquisição de medicamentos da Fundação para o Remédio Popular - FURP.
Valor: R$ 124.777,40 (cento e vinte e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)

Costa Rica/MS, 15 de julho de 2013.

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano 2013 (dois mil e treze), às 13:30h na Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Rua Ambrosina Paes Coelho nº 272 nesta cidade, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Costa Rica – CMDCA e em conformidade com a ata da reunião, foi empossada no cargo de Conselheira Tutelar para o período de 25/06/2013 à 17/10/2013 a Sr.ª MARIA APARECIDA GOMES, prestando o seguinte compromisso: "PROMETENDO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI MUNICIPAL Nº 231/1992; A CONSTITUIÇÃO FEDERAL; A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA; OBSERVAR AS LEIS E PROMOVER O BEM GERAL DE TODA CRIANÇA E ADOLESCENTE; EXERCENDO O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO, DA LEALDADE E DA HONRA".

Costa Rica, 25 de junho de 2013.

Luciana Nogueira de Souza F. Inácio
Vice Presidente do CMDCA

Maria Aparecida Gomes
Conselheira Empossada

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Vimos por meio deste, retificar a data da permanência da Conselheira Tutelar Maria Aparecida Gomes onde consta no Termo de Posse publicado no DIOCRI Edição nº 977 de 03 de julho de 2013 - página 04, seu período de permanência de 25/06/2013 à 25/10/2015 passando a vigorar de: 25/06/2013 à 17/10/2013.

Segue Termo de Posse com data retificada em anexo.

Era o que nos cumpria informar.

Osmar Marques Pinheiro
Presidente do CMDCA
Mandato 2012-2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE GUIAS E MONITORES AMBIENTAIS DE COSTA RICA – AGMA.

A ASSOCIAÇÃO DE GUIAS E MONITORES AMBIENTAIS DE COSTA RICA – AGMA, com sede nesta cidade, à rua Tércio Teixeira Machado, nº 959 - Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Cleiton Amancio, CONVOCA através do presente edital, todos os associados para Assembléia Geral Ordinária para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação, que será realizada das 7h às 17h, do dia 15 de agosto de 2013, na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

1.A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer até 10 dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas.

2.Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados dentro das seguintes condições:

a)Estar em dias com suas obrigações com a AGMA, em pleno gozo de seus direitos como associado;

b)Estar associado há pelo menos 1 (um) ano e estar em dias com as mensalidades da Associação;

c)Não ter deixado de justificar faltas em 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou 3 (três) alternadas;

d)Não ter sofrido nenhuma punição por parte da Associação no período de 1 (um) ano.

3.Somente poderão votar os associados dentro das seguintes condições:

a)Estar associado há pelo menos 6 (seis) meses;

b)Não ter deixado de justificar faltas em 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou 3 (três alternadas;

c)Não ter sofrido nenhuma punição por parte da Associação no período de 6 (seis) meses.

4.A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 7 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo o Estatuto quorum especial.

Costa Rica (MS), 12 de julho de 2013

_____

Presidente da AGMA

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA 12/07/2013

RESTOS A PAGAR E 2009/2012	**R$ 898.831,51**
NOTAS EMPENHADAS 2013	**R$ 450.624,79**
TOTAL DE DEBITOS	**RS 1.349.456,30**

Contas/Prefeitura

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R$	292.696,74
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R$	430.603,73
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R$	26.295,13
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R$	73.613,83
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R$	1,70
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R$	7,29
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R$	359,62
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R$	31.396,58
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R$	122.365,83
ARRECADAÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R$	15.700,27
REND. - 6.718-0		R$	6,28
PASEP -7.235-4		R$	3.841,43
FMDD - 6.625-7		R$	40.559,05
ARRECADAÇÃO SICREDI - 50.007-0		R$	118.271,89
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R$	57.684,56
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		R$	27.000,58
DETRAN - 10864-2		R$	7.369,42
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R$	3.456,83
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R$	54.627,14
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R$	268.485,28
ARRECADAÇÃO DO BANCO HSBC- 05.102-93		R$	13.779,82
FOLHA DE PAGAMENTO - HSBC -5.103-74		R$	1.671,87
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R$	263.989,83
Simples Nacional 11.783-8		R$	1.339,99
TOTAL:		**R$**	**1.855.124,69**
IMASUL-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 40654-6		**R$**	**58.223,81**
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		**R$**	**35.064,28**
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		**R$**	**220,49**
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL 40.334-2		**R$**	**0,17**
CONVÊNIO BRENCO 40.660-0		**R$**	**1.862,82**

Contas / Educação

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 1.147-9		R$	-
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R$	167.998,18
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R$	785,02
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R$	138.553,26
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R$	7.485,59
CONVÊNIO -ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - 19.303-8		R$	5.977,44
FUNDEB -11.615-7		R$	1.450.986,02
TOTAL:		**R$**	**1.771.785,51**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R$	175,43
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		R$	71.327,55
B.BRASIL - 1872-4 ESTRUT.REDE ATB 19.362-3	**UNIÃO**	R$	132.315,73
B. BRASIL 1872-4 PROG. ASSIST. FARM.BÁSICA - 17.933-7	**UNIÃO**	R$	5.247,21
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	**UNIÃO**	R$	241.840,52
B.BRASIL -1872-4 T.M.MÉD.ALTA COMP.A.HOSP- 17.936-1	**UNIÃO**	R$	79.893,74
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	**UNIÃO**	R$	24.983,04
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	**UNIÃO**	R$	14.727,59
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	**UNIÃO**	R$	957,71
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R$	2.440,35
B.BRASIL-1872-4SALAS DE ESTABILIZAÇÃO - 20.134-0		R$	100.000,00
B.BRASIL-1872-4- PACS- AGENTE COMINTÁRIOS- 40.673-2	**ESTADO**	R$	9.013,66
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R$	24.752,86
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	**ESTADO**	R$	40.823,06
B.BRASIL - 1872-4 PPI-CIB-UTI MOVEL 40.679-1	**ESTADO**	R$	1.514,93
B.BRASIL - 1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT.19.320-8	**ESTADO**	R$	9.091,57
B.BRASIL-1872-4-CONT. HOSP.P.FILANTRÓPICOS- 40.725-9	**ESTADO**	R$	31,97
C.19735-1872-4-AQ.CADEIRA ROD MOTORIZADA 40.771-2		R$	507,81
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	**ESTADO**	R$	40.814,64
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	**ESTADO**	R$	2.434,97
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	**ESTADO**	R$	26.123,34
B.BRASIL-1872-4 - INSULINOS DEPENDENTES - 40.911-1	**ESTADO**	R$	3.611,98
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	**ESTADO**	R$	3.755,46
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5		R$	75.021,23
B.BRASIL-1872-4PROJ.PES.C.C DEF. FIS-CAPS - 409.912-5	**ESTADO**	R$	5.252,68
CAIXA E.F.1464 -PROG M. ACES.QUAL-PMAQ 6.624-025-4	**UNIÃO**	R$	11,83
TOTAL:		**R$**	**916.670,86**

SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3		R$	47.536,29
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9		R$	2.297,27
IGD-SUAS - 18.827-1		R$	10.333,06
PBFI - 18.828-X		R$	7.311,72
PBVII - 18.829-8		R$	3.520,04
PTMC - 18.830-1		R$	4.785,33
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9		R$	12.428,87
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4		R$	502,69
LAR ABRIGO ESPERANÇA - 41.032-2		R$	8.823,85
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0		R$	6.209,21
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLECENTE - 7.313-X		R$	2.593,51
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9		R$	1.205,18
RECADASTRAMENTO - PETI E BF -10.729-8		R$	100,45
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1		R$	1.472,04
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-18.826-3		R$	12.209,63
PVMC - JORNADA AMPLIADA - PETI - 18.831-X		R$	32.772,79
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9		R$	105.499,80
TOTAL:		**R$**	**259.601,73**

Convenios

CONV.PAV.ASFÁLTICA 40.603-1		R$	3.189,11
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROSÃO AV.J.2 -7		R$	2.420.816,83
B.BRASIL-ELAB.PLANO M.SANEAMENTO BÁSICO-17.697-4		R$	3.067,30
IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL - 6647.112-4		R$	697.481,61
CONV. CAIXA 6.647.100-0		R$	71.611,43
CONST.P. D.PARAISO-CONT.0306.388-55/2009 -6.647.101-9		R$	474,76
TOTAL:		**R$**	**3.196.641,04**
SALDO CONSOLIDADO		**R$**	**8.095.195,40**

PBFI-Piso Básico da Família e Indivíduos	R$	4.500,00
PBV II	R$	1.168,20

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA

BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4	R$	3.380.909,75
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1	R$	5.266.485,24
BANCO HSBC S/A - 56.408-3	R$	2.523.594,87
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7	R$	2.363.530,15
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2	R$	13.535,49
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3	R$	26.903,46
BANCO DAYCOVAL S/A - 647154-7	R$	89.384,06
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6	R$	490.339,03
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3	R$	40.000,00
SALDO TOTAL:		**14.194.682,05**

PUBLICAÇAO A PEDIDO

Costa Rica - MS, 11 de julho de 2.013.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
(Lei Federal 6766, de 19 de Dezembro de 1979)

O OFICIAL SR. VALDEMIR ALVES, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul.

FAZ SABER a todos os interessados que Paraná Imobiliária Consultoria e Construção Civil Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 10.629.636/0001-50, com sede na Avenida José Ferreira da Costa, n° 485, centro, piso 02, sala 01, nesta cidade de Costa Rica - MS, depositaram neste Cartório os documentos necessários, exigidos pelo Artigo 18 da Lei Federal n° 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, para o Desmembramento denominado "ÁREA 06 – FAZENDA SANTA MARIA" localizado dentro do perímetro urbano desta cidade de Costa Rica, perfazendo a área total de 79,2557 ha (setenta e nove hectares vinte e cinco ares e cinquenta e sete centiares), havido pela Matrícula número 16.167 do Registro de Imóveis, desta Comarca de Costa Rica-MS. O Desmembramento contém 79,2557 ha, sendo subdividida em 02 áreas, Área Remanescente de 55,29,09 has; e 23,96,48 de área Desmembrada 06-A – Fazenda Santa Maria. Foi aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade de Costa Rica-MS, nos termos do processo de aprovação n° 235/2013 em 29 de maio de 2.013. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n° 6.766. (JAT). Eu _____,VALDEMIR ALVES, OFICIAL, que digitei.

_____
- OFICIAL -

Desmembramento Fazenda Santa Maria

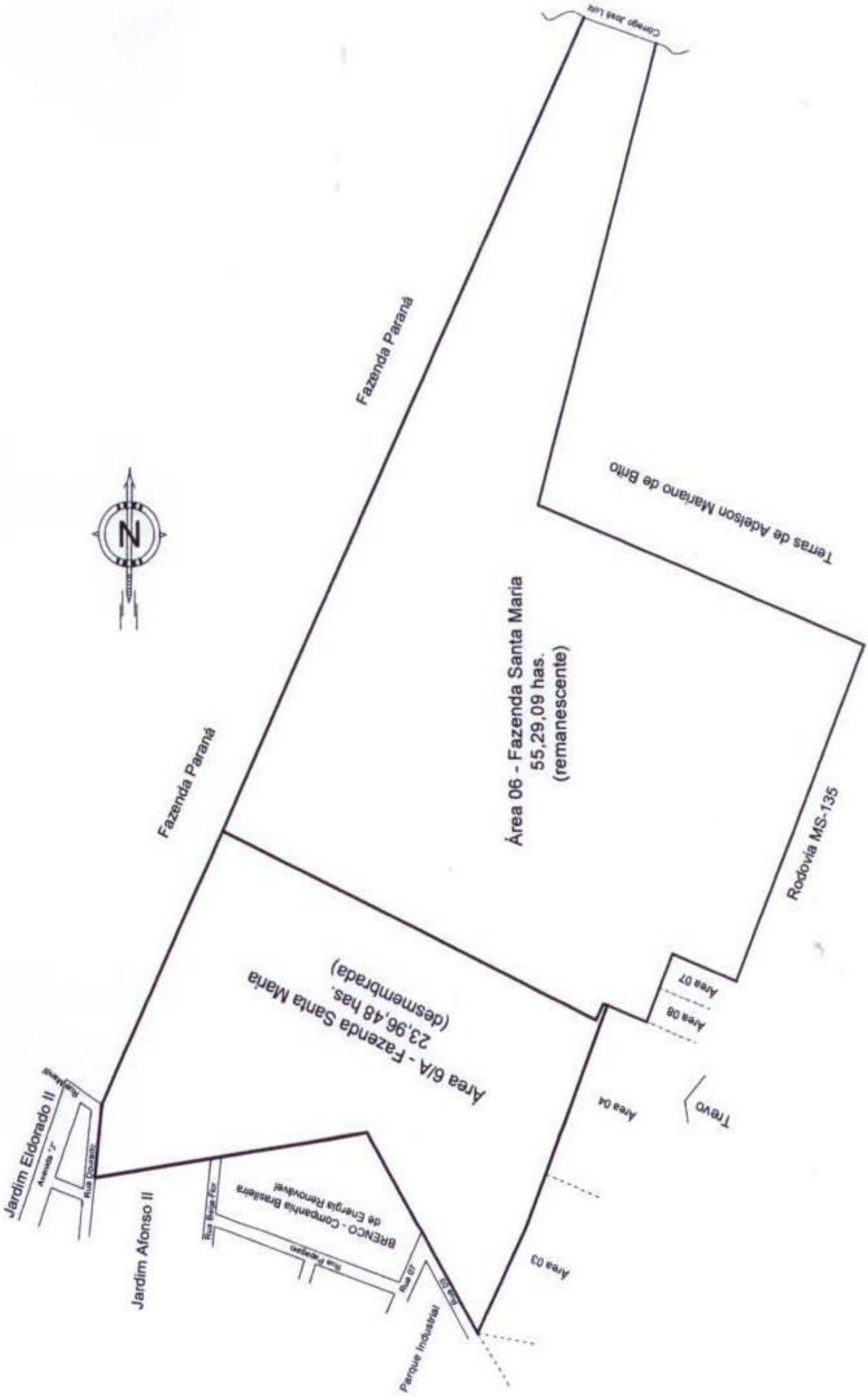

PUBLICAÇAO A PEDIDO

PARAISO DAS AGUAS

PORTARIA Nº 166, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Conceder promoção horizontal para a classe B, a servidora Cristiane Aparecida Prado da Silva, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 18/04/2008 a 17/04/2013, em conformidade com o art. 47 da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 165, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Designar o senhor Ildo Furtado de Oliveira, portador do CPF nº 272.294.751-04, para desempenhar a função de Chefe de Gabinete junto a Secretaria de Municipal Paraíso das Águas com carga horária de 40 horas semanais, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 167, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° DESIGNAR, a servidora Eliane Fernandes de Oliveira Rolon, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Coordenadora de Apoio Pedagógico, conforme cargo criado pela Lei nº 874/07 e cumprirá carga horária de 40 horas/semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DECRETO Nº 037, DE 05 DE JULHO DE 2013

Constitui Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos do Município de Paraíso das Águas e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais, e D E C R E T A :

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos do Município de Paraíso das Águas, composta pelos seguintes membros:

I - Flávio Augusto de Almeida, na qualidade de Presidente;
II - Adnor Pereira Martins, na qualidade de Secretário;
III - Deyvid Jakson Ausani;
IV - Mauro José da Silveira; e
V - José Carlos Ponciano.

Art. 2º. Compete à Comissão estabelecer os valores dos imóveis rurais e urbanos para fins de aquisição pela municipalidade nos Distritos de Alto Sucuriú e Bela Alvorada, observados os critérios de avaliação praticados no território de Paraíso das Águas.

Art. 3º. A Comissão reunir-se-á por provocação do Prefeito Municipal e será convocada pelo seu Presidente em local, data e horário por ele definidos, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do laudo de avaliação dos imóveis.

Art. 4º. Os membros da Comissão não serão remunerados, sendo sua participação nos trabalhos de avaliação considerada relevante para o Serviço Público Municipal de Paraíso das Águas.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 05 de julho de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 068/2013
Processo 435/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 004/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E CONTRASTE (QUANDO NECESSÁRIO), a data para abertura das propostas é 26 de julho de 2013, às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso da Águas – MS, 12 de julho de 2013.

Naiara Paes Pereira da Silva
Pregoeira

SUMARIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO.....Pág. 01

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.....Pág. 01

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE.....Pág. 02

NOTA DE RETIFICAÇAO

NOTA DE RETIFICAÇAO.....Pág. 02

EDITAL DE CONVOCAÇAO

EDITAL DE CONVOCAÇAO.....Pág. 02

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA.....Pág. 03 / 04

PUBLICAÇAO A PEDIDO

PUBLICAÇAO A PEDIDO .....Pág. 05/ 06

PUBLICAÇAO A PEDIDO "PARAISO"

PUBLICAÇAO A PEDIDO "PARAISO".....Pág. 07

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho n° 228
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:
diarioficial@costarica.ms.gov.br
site: www.costarica.ms.gov.br